

---

**COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**  
**CNPJ Nº 04.368.898/0001-06**  
**NIRE 41300019282**  
**SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA**  
**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**

---

**ATA DA 87ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., REALIZADA EM 09.06.2022. -----**

No dia nove de junho de dois mil e vinte e dois, na sede da Companhia, na Rua José Izidoro Biazzetto nº 158, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Copel Distribuição S.A. - Copel DIS que ao final assinam, após terem sido dispensadas todas as formalidades de convocação. Na sequência, o Sr. Presidente cumprimentou a todos e convidou a mim, Isabel Zaiczuk Raggio, para secretariar a reunião e ficar responsável pela assinatura da versão a ser encaminhada à Junta Comercial do Paraná. A seguir, apresentou o assunto constante na convocação desta reunião: **1. Emissão de Cédula de Crédito Bancário - CCB da Copel Distribuição S.A.** Sobre o **único item da pauta**, a Diretoria de Finanças e de Relações com Investidores informou que, tendo em vista as obrigações societárias, a manutenção do caixa mínimo, a oportunidade de gestão financeira integrada de caixa e os custos financeiros do Grupo Copel, além da melhoria da estrutura de capital da Copel Distribuição S.A. - Copel DIS, negociou a emissão de Cédula de Crédito Bancária - CCB com o Banco do Brasil, após analisar alternativas no mercado de capitais e com outras instituições financeiras. A CCB a ser emitida pela Copel DIS possui as seguintes características: **a)** montante: R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais); **b)** prazo: 3 anos; **c)** comissão de estruturação: 0,20%; **d)** remuneração: variação do CDI + spread de 1,25% ao ano; **e)** amortização: em duas parcelas, em dezembro/2024 e junho/2025; **f)** garantia: Fiança Corporativa da Copel (Holding), a ser aditada ao instrumento contratual, **g)** juros: trimestrais, sem carência; e **h)** IOF: conforme legislação (1,88%). A liquidação financeira da operação será negociada com a Instituição Bancária, conforme a necessidade de caixa da Copel DIS, devendo ocorrer até julho de 2022. **Após analisar o assunto, diante da necessidade de obtenção de recursos e considerando recomendação favorável da Diretoria Executiva da Companhia, emitida em sua 277ª Reunião de Diretoria, de 08.06.2022, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade de votos, sem ressalvas: (i) aprovar a emissão de Cédula de Crédito Bancária - CCB pela Copel Distribuição S.A., em favor do Banco do Brasil, conforme as características acima apresentadas; e (ii) autorizar a Diretoria Executiva a praticar os atos e firmar todos os instrumentos necessários à realização da operação financeira acima deliberada, bem como ratificar todos os atos já praticados pela Companhia, relacionados às deliberações acima. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. -----**

(assinado eletronicamente)  
**DANIEL PIMENTEL SLAVIERO**  
Presidente

(assinado eletronicamente)  
**MAXIMILIANO ANDRES ORFALI**  
Secretário Executivo

(assinado eletronicamente)  
**ANA LETÍCIA FELLER**

(assinado eletronicamente)  
**MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO**

(assinado eletronicamente)  
**ISABEL ZAICZUK RAGGIO**  
Secretária